



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 800 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.642

De 12 de Maio de 1.993

Revoga a Lei Municipal nº 2.368, de 12 de dezembro de 1.991, que autorizou o Município a fazer doação de área de 11.175,32 m² à Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB - RP.

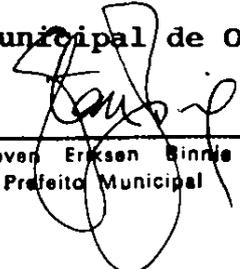
STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.368, de 12 de dezembro de 1.991, que autorizou o Município de Orlandia a fazer doação de área de 11.175,32 m², perfeitamente descrita nela, à Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Orlandia



Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 035/93

Projeto de Lei nº 2.448